

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 245/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Luciara Ferreira da Silva, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

Os agricultores do Assentamento Pontal do Jundiá, no Distrito de Braço do Rio, estão reivindicando junto a construção de um viveiro de mudas, para atenderem os produtores do Município e Distritos de Conceição da Barra e Região.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os Produtores, eles compram mudas de vendedores de outros municípios e assim dificultando muitas vezes no atraso do plantio das mudas, e se houver um viveiro em nosso município, facilitará muito o trabalho dos agricultores.

Conceição da Barra, ES, 20 de junho de 2017.

Luciara Ferreira da Silva

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA

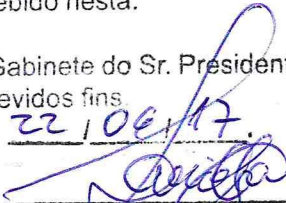
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

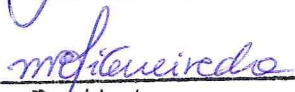
Protocolo Nº 17-356/17

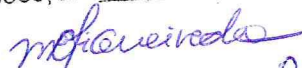
Em 20/06/17



Responsável: *[Assinatura]*
Rua Silveira Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/17

Secretaria Legislativa

Ordinária - B. do Rio.
Apresente-se na sessão
Do dia 22 de Junho de 2017
Em 22 de Junho de 2017

Presidente

UNANIMIDADE
Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/2017
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017